



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 173
DE 21 / 5 / 2010
ÀS 14:35 HORAS.
Jul

EM: 21 de maio de 2010

VEREADOR AUTOR: VALDECIR RUBBO(PDT)

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O PLANTIO DE GRAMA E FLORES NOS CANTEIROS DA CIDADE E PRINCIPALMENTE NO BAIRRO SÃO ROQUE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:
dirija-se a Casa para solicitar ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, viabilize o acima exposto.

JUSTIFICATIVA:

O plantio de grama e flores nos canteiros e praças da cidade, especialmente do canteiro da Av. São Roque além de tornar o local agradável à vista, demonstrará a preocupação do poder público em proporcionar bem estar aos munícipes através de ambientes limpos e bem cuidados.

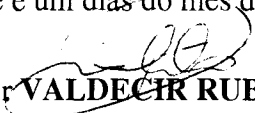
Certamente todos os serviços realizados pela municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda a qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez

Vereador  **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal